



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0025097-49.2024.5.24.0072**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 23/08/2024

**Valor da causa:** R\$ 216.800,00

**Partes:**

**AUTOR:** CARLOS SILVA SOUSA

**ADVOGADO:** ANDRE CLEMENTE MARANHA

**RÉU:** METAL WIRE METALURGICA LTDA

**ADVOGADO:** ERICA DE CASSIA QUATRINI FIGUEIREDO

**PERITO:** PEDRO ROBERTO DE ANDRADE JUNIOR

**PERITO:** RICARDO ALEXANDRE ALVARES FERRAZ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
**ATOrd 0025097-49.2024.5.24.0072**  
AUTOR: CARLOS SILVA SOUSA  
RÉU: METAL WIRE METALURGICA LTDA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f8dadfe

Destinatário: METAL WIRE METALURGICA LTDA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado compareci na empresa METAL WIRE, ora executada e procedi a penhora de 18.000 Kg de arame recozido liso, medida 1,24mm, conforme auto de penhora e avaliação anexo. Ato contínuo, procedi a intimação da empresa Metal Wire da penhora bem como nomeei depositário o Sr. Júlio Cesar da Costa, diretor, o qual aceitou o encargo, ficou de tudo ciente, assinou e aceitou uma via que lhe ofereci.

TRES LAGOAS/MS, 09 de julho de 2026

**ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA, em 09/07/2026, às 17:40:20 - d97937e  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26070917111246500000032805549?instancia=1>  
Número do processo: 0025097-49.2024.5.24.0072  
Número do documento: 26070917111246500000032805549

2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS.

PROCESSO nº: 0025097-49.2024.5.24.0072.

**AUTO DE PENHORA**

*Aos 08 dias do mês de julho de 2026, em cumprimento ao r. mandado do processo supramencionado, me dirigi ao endereço indicado e procedi a PENHORA dos seguintes bens:*

*18.000 kg (dezoito mil quilos) de arame recozido liso, medida 1,24 mm de propriedade da empresa METAL WIRE METALÚGICA LTDA.*

*Avaliação: Avalio o kg do arame em R\$9,90 (nove reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).*



*Analucia Dias Mesquita Garcia*

*Oficiala de Justiça Avaliador Federal*

## AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do sr. Julio Cesar da Costa, brasileiro, CPF 158.543.338-13, filiação: Terezinha Rodrigues da Costa e Sergio da Costa, residente a Avenida Yossef Ahamad El Jarouche, s/n, Distrito Industrial, Três Lagoas - MS, o qual, como DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, com o depositário.

Três Lagoas – MS, 09.07.2026.

  
Oficiala de Justiça Avaliador Federal

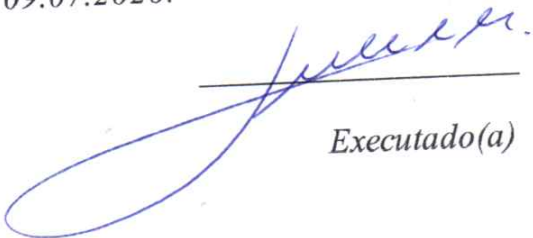
  
Depositário(a)

## C E R T I D Ã O

Certifico e dou fê que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido a contrafê.

Três Lagoas - MS, 09.07.2026.

  
Oficiala de Justiça Avaliador Federal

  
Executado(a)





# SUMÁRIO

| Documentos |                    |                                                |                 |
|------------|--------------------|------------------------------------------------|-----------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                                      | Tipo            |
| d97937e    | 09/07/2026 17:40   | <a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a> | Certidão        |
| cc2c106    | 09/07/2026 17:40   | <a href="#">auto de penhora -metal wire</a>    | Auto de Penhora |
| c40b69d    | 09/07/2026 17:40   | <a href="#">foto-metal wire</a>                | Fotografia      |